

DECRETO N. 17.809, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 929.728,34.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 929.728,34 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.009	Construção de Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.52.05.301055	Equipamentos e Material Permanente	
FNS - Fundo Nacional de Saúde		929.728,34

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de maio de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Guilherme Luis M. Belini  
Secretário Adjunto

  
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo